Sumaré, 16 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Vereador Lucas Agostinho

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

C.C: Vereador José Adilson Pereira dos Santos – Vice-Presidente

 Vereador João Maioral - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Nº 34/2024.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Projeto de Lei Nº 34/2024** – “Institui desconto sobre o valor da tarifa de franquia mensal dos serviços de energia elétrica e água, proporcional aos dias de interrupção de fornecimento no município de Sumaré.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente